

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na Região Autónoma dos Açores tem sido grande a adesão aos Certificados de Aforro como produto seguro e competitivo de entre os existentes no mercado.

Acontece, porém, que o Fisco teima em aplicar a taxa nacional do imposto sobre os Certificados de Aforro em mãos de investidores da Região Autónoma dos Açores, ignorando a existência de um diferencial na tributação, que presentemente é de 20% menos.

Os bancos, em geral, aplicam as taxas reduzidas em vigor na Região, o que mais agrava a diferença de tratamento por parte de uma entidade pública, que é suposta conhecer a Constituição e as leis.

Nestes termos, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento formulam ao Ministro das Finanças, através do Presidente da Assembleia da República, as seguintes perguntas:

a) Qual o montante total dos Certificados de Aforro subscritos na Região Autónoma dos Açores, discriminado por ilhas?

b) Houve uma baixa efetiva de novas subscrições e o resgate de muitos Certificados de Aforro em cada um dos últimos cinco anos?

c) Que razões invoca o Governo para não aplicar aos Certificados de Aforro subscritos na Região Autónoma dos Açores o regime fiscal nela vigente, com redução efetiva do valor da retenção na fonte?

e) Partindo do princípio que vão ser dadas instruções aos Serviços para aplicarem a legislação regional de adaptação do regime tributário, está o Governo na disposição de devolver aos respetivos titulares os montantes cobrados por excesso? E a partir de que data?

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)